



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCOLO SOB Nº : 43 / 2003
DT. ENTRADA: 23/1/2003 HORA: 14:50
REQUERENTE: ATAYDES ANTÔNIO ARMANI
ASSUNTO:
"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Protocolista

Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Público
Almoxarife

Tramitação	Data
comissão de justiça	24/02/03
Votação dos Pauceres	06/03/03
Votação de todo o projeto	24/03/03
Mesa	24/03/03
Votação de todo o projeto	31/03/03
Mesa	31/03/03
MESA	07/04/03
mesa	14/04/03
Mesa	22/04/03
Adiado pelo Aetor	28/04/03
Adiado e discussões do Aetor	05/04/03

PROJETO DE LEI

**"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO
DO ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA
Lei nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO SOB Nº : 43 / 2003
DT. ENTRADA: 23/01/2003 HORA: 14:50
REQUERENTE.: ATAYDES ANTONIO ARMANI
ASSUNTO:
"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA LEI
Nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Protocolista
Paulo Cesar M. Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Arquivado

Art. 1.º - Ficam revogados o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 5º da Lei nº 2331/2002 de 30/12/2002.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.


ATAYDES ANTONIO ARMANI
Vereador

Av. Augusto Calmon, 1117
Linhares – Espírito Santo
Tel: 3371.0877
Telefax: 3371.0877
E-mail: camaralinet@escelsa.com.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

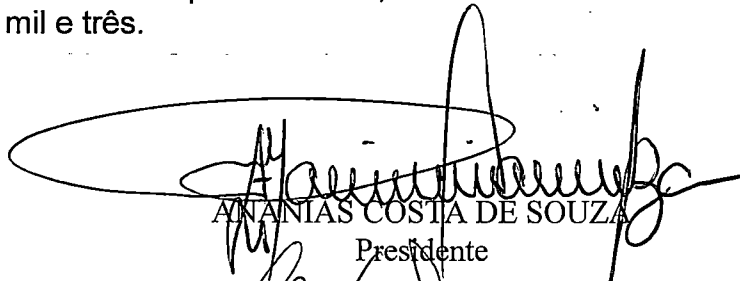
Projeto de Lei nº 43/2003.

**"REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 3º E O ARTIGO 5º DA LEI Nº
2331/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

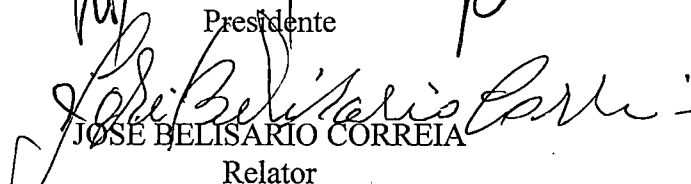
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e três.



ANANIAS COSTA DE SOUZA
Presidente



JOSÉ BELISÁRIO CORREIA
Relator



PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 43/2003.

**“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º E
O ARTIGO 5º DA LEI Nº 2331/2002, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

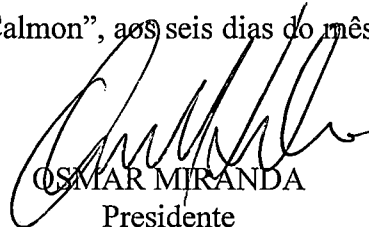
Projeto de Lei encaminhado pela Ilustre Vereador ATAYDES ANTONIO ARMANI, visando como dispõe sua Ementa, revogar o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 5º da lei nº2331/2002, dando inclusive outras providências.

A competência encontra-se estabelecida no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e três.



OSMAR MIRANDA
Presidente



ALAIR ANTONIO PESSOTTI
Relator



ANGELO GABRIEL SILOTE
Membro

Av. Augusto Calmon, 873
Linhares – E. Santo
Tel: 3371.0877
E-mail: camaralinet@escelsa.com.br